



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
Gabinete do Vereador

Manoel Norberto da Costa Neto

PROCESSO Nº
063/2024

PROJETO DE LEI Nº 021 /2024

“Dispõe sobre a inclusão do Calendário Oficial de Eventos a "Festa de Nossa Senhora de Fátima", da Comunidade Serra do Doutor I, no Município de Campo Redondo-RN e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Redondo, atendendo a projeto de lei de iniciativa do **VEREADOR MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO** aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Campo Redondo a "Festa de Nossa Senhora de Fátima", realizada e promovida pela Comunidade de Serra do Doutor I, no dia 13 de Maio, que será feriado na referida comunidade, tendo em vista a grandiosidade da referida festa.

Art. 2º A Festa de Nossa Senhora de Fátima, da Comunidade de Serra do Doutor I, será considerada como patrimônio cultural, imaterial e histórico de Campo Redondo/RN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 07 de maio de 2024

Manoel Norberto da Costa Neto
Vereador PROS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
Gabinete do Vereador

Manoel Norberto da Costa Neto

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei ora submetido à apreciação das Casas do Congresso Nacional visa **inclusão do Calendário Oficial de Eventos da "Festa de Nossa Senhora de Fátima de Campo Redondo-RN"**

A proposição fruto da sugestão de brasileiros que professam a fé católica apostólica romana, tem o condão de democratizar o conteúdo da Lei, que como está ampara frontalmente a liberdade de culto recepcionada na Constituição Federal de 1988.

O **Dia de Nossa Senhora de Fátima** é celebrado em 13 de maio no Brasil, uma data para recordar as aparições da **Virgem Maria**. No ano de 1917, em uma pequena **Cova da Iria, em Fátima, Portugal**, três crianças humildes presenciaram as aparições da padroeira e, esse evento marcante que se repetiria nos meses seguintes, transformou a Nossa Senhora de Fátima em um a das **Santas** mais cultuadas do mundo.

As aparições aos três pastorinhos, **Lúcia, Francisco e Jacinta**, teria guiado mensagens de paz, penitência e oração, além de ter revelado alguns segredos. Os eventos terminaram no grandioso "**Milagre do Sol**", testemunhado por milhares de pessoas em 13 de outubro daquele mesmo ano

A alteração ora proposta deve ser considerada democraticamente útil para a promoção da igualdade fé religiosa, sem privilégios à maioria de orientação cristã.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 07 de maio de 2024

Manoel Norberto da Costa Neto
Vereador PROS